

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária Realizada em 10/08/2021.

As dezenove horas do dia dez de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracitaba - Minas Gerais, presidida pelo vereador Jarbas Martins Toledo, Vice-presidente: José da Costa Melquiádes, Secretária (interina): Maria Aparecida de Souza Araújo e os demais: Antônio Gonçalves de Lima, Geraldo Belmiro, Jorge Raimundo Rezende Braga, Pedro da Costa Sobrinho e a vereadora Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira. Ausente a sessão a vereadora Andréia Guilarducci Toledo, devidamente justificado. Invocando a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão, imediatamente foi feito um minuto de silêncio atendendo pedido do vereador Jorge Raimundo pelo falecimento do Senhor José Araújo, pai do primeiro esposo da vereadora Maria Aparecida. Pela ordem da pauta leitura da ata anterior da 11ª sessão ordinária, aprovada e assinada pelos presentes. Na sequência leitura do ofício nº 168/2021 enviado pelo Executivo Municipal referente a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, que propõe criação de equipe multiprofissional na educação pública municipal, com a criação de dois cargos, sendo de Psicólogo e Assistente Social. Ao término o Assessor Jurídico explicou ao plenário que a Lei Federal nº 173/2020 estabeleceu normas aos entes federados até 31/12/2021, uma delas é a proibição de aumento de despesas, criação de cargos. Já a Lei 13.935/2019 – institui normas, pede equipe nas escolas. No ofício a Sra. Prefeita alega que não há incompatibilidade entre elas. Já no Parecer do Tribunal de Contas referente a Consulta nº 1098341 o Conselheiro relator ratifica a vedação de criar cargos e orienta o remanejamento, diferentemente do que fora afirmado a Lei 13.935/19 não exige a criação de cargos, mas sim que o Município disponibilize esses serviços. Para tanto entende o relator que deve se levar em consideração a readequação da estrutura administrativa, desde que não aumente despesa, com hipótese que esses profissionais dediquem parte da carga horária a atividades escolares. Com a palavra o vereador Antônio Gonçalves disse que há uma contradição entre as leis citadas, sugerindo que colocasse a decisão a cargo do plenário. O Assessor Jurídico ressaltou que a questão envolve decisão política, e sim esta cabe ao

plenário, entretanto, reafirmou que juridicamente o projeto é ilegal, porventura seja aprovado vai infringir a Lei Federal nº 173/20. O vereador Jorge Raimundo se manifestou dizendo que essa questão já foi deliberada e o projeto arquivado. A vereadora Pâmela Katriene disse que os municípios vizinhos já disponibilizam os profissionais e atualmente não está tendo aulas presenciais, contudo há os alunos e familiares envolvidos com o ensino on-line. Conforme a pauta apreciação da Indicação nº 015/2021 – de autoria do vereador José da Costa Melquíades e Indicações nº 16 a 21/2021 – apresentadas pelo vereador Jorge Raimundo Rezende Braga. Todas receberam o respaldo dos demais. Dando continuidade entrada de projetos. Projeto de Lei nº 015/2021 que “Altera a Lei Municipal nº 881/2021 e contém outras providências”. Projeto de Lei nº 16/2021 que “ Abre crédito especial no valor de R\$400.000,00 e contém outras providências”. Projeto de Lei nº 17/2021 que “Abre crédito suplementar no valor de R\$600.000,00 e contém outras providências”. O Presidente encaminhou os supracitados projetos às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento. O vereador Jorge Raimundo propôs ao plenário votá-los nessa sessão, haja vista aprovação do empréstimo com BDMG. O vereador José da Costa recusou, alegando que estão insistindo em votar sem parecer e ainda falou da ausência da vereadora Andréia Guilarducci. O vereador Jorge disse que se o plenário decidir, vai à votação com os presentes, não estava contando com vereador que está fora. Em seguida foi convocada reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para o dia 13/08/2021 as 17h00min. O Presidente convocou reunião plenária para votação dos projetos 015, 016 e 017/2021, para mesma data as 18h00min. Antes encerrar a pauta o Presidente falou aos colegas sobre a necessidade de instituir uma Comissão para o descarte de Bens Inservíveis do Legislativo, ficando com a seguinte formação: Antônio Gonçalves de Lima, Geraldo Belmiro e Pâmela Katriene. Colocada a palavra livre, fez uso o vereador Geraldo Belmiro solicitando encaminhamento de ofício ao responsável pela Vigilância Sanitária no Município, tratando da questão da saída de esgoto nos fundos das residências da Praça Maestro Cristiano Mendes até a casa do Sr. Milton Eugênio de Oliveira. Esclareceu acerca da necessidade de esgotar, sendo extremamente importante uma visita ao local para avaliação. O vereador Jorge Raimundo também solicitou seja enviado ofício ao Secretário de

Saúde, requerendo as seguintes informações: Número de funcionários e valor utilizado nas despesas com a Pandemia da Covid-19 no ano de 2020. Ofício ao Executivo solicitando que informe a Casa detalhadamente porque não repassou a subvenção ao Democrata Futebol Clube. Nada mais digno de nota, em nome de Deus o presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo presidente e demais vereadores.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de agosto de 2021.

Jarbas Martins Toledo – Presidente

José da Costa Melquíades - Vice-presidente

Maria Aparecida de Souza Araújo – Secretária (interina)

Antônio Gonçalves de Lima

Geraldo Belmiro

Jorge Raimundo Rezende Braga

Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira

Pedro da Costa Sobrinho